



PORTARIA Nº 18.412/2021

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

– Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 1031/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Deborah Fonseca Lobo Mazzeu**, matrícula nº 21050, do cargo efetivo de **Especialista em Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de março de 2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 março de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito

## PORTARIA Nº 18.413/2021

*O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente inciso VI do artigo 79 e artigo 107, inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública;*


### RESOLVE:


**Art. 1º** - Designar os servidores estáveis **EUGÊNIO PAULINO FARIA SANTOS, BRUNO SOARES DE SOUZA E REJANE DA SILVA CAMPANHA ANDRADE** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncis e o Servidor **RICARDO A NUNES DA CRUZ** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro apurar supostas responsabilidades de servidores públicos por infrações praticadas no exercício de suas atribuições e/ou de terceiros, quando incorrer indícios de lesão ao patrimônio público, aos regramentos estatutários ou descumprimento de obrigações contratuais assumidas perante a Municipalidade.

**Art 2º** – Revogada a Portaria 14.320/2018, de 26 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Pará de Minas, 1º de março de 2021.

  
**JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**ELIAS DINIZ**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 14.414/2021**

*Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e em atendimento ao art. 34 da Resolução nº 26/FNDE c/c Lei Municipal nº 5.122/2010;

Considerando o pedido descrito no Memorando nº 051/2021/SMED/PMPM da Secretaria M. de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato de 03 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

**Representantes dos Pais**

Efetivo: Tayara Frade Barbosa

Suplente: Franciele Rosenburg de Oliveira Rodrigues

Efetivo: Denise Santos Ribeiro Silva

Suplente: Elisângela Pereira da Silva

**Representantes dos Profissionais da Área da Educação**

Efetivo: Clene Camargos

Suplente: Raquel de Vasconcelos Costa

Efetivo: Eliane Aparecida dos Reis

Suplente: Jackson Rodrigo de Faria Delallinde

**Representantes da Sociedade Civil**

Efetivo: Patrícia Aparecida Melo Castro

Suplente: Cristiane Aparecida Ferreira da Silva

Efetivo: Sandra Maria dos Santos Silva

Suplente: Tânia Valeriano Chaves Leite



**PREFEITURA  
PARÁ DE MINAS**

**Representantes do Poder Executivo**


Efetivo: Fernanda Cristina Barbosa


Suplente: José Hermano Oliveira Franco

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de março de 2021.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito Municipal



**PORTARIA N.º 18.416/2021**

*Altera membros da Comissão Técnica para o Enfrentamento à COVID-19 instituída pelo Decreto Municipal 11.163/2020.*

O **Prefeito Municipal de Pará de Minas**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

*Considerando a instituição da Comissão Técnica para o Enfrentamento à COVID-19 instituída pelo Decreto Municipal 11.163/2020;*

*Considerando o inteiro teor do PRO. 7025/2020;*

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Alterar os membros/servidores públicos da *Comissão Técnica para o Enfrentamento à COVID-19 no âmbito do Município de Pará de Minas.*

**Art. 2.º** Ficam excluídos os seguintes membros da Comissão:

- I – Clelton de Faria Pacheco – Membro Técnico
- II – Mariana Resende Souza – Membro Técnico
- III – Aline do Rosário Altino Xavier – Membro Técnico

**Art. 3º** – Ficam incluídos os seguintes membros na Comissão:

- I – Carla Cortez dos Santos Ribeiro – Membro Técnico
- II – Érica Daniele Rezende Barbosa – Membro Técnico
- III – Érica Regina da Silva – Membro Técnico
- IV – Lilian Botelho Escobar Luce – Membro Técnico
- V – Mariana Viegas Guimarães – Membro Técnico

**Art.4º** – A composição da Comissão fica da seguinte forma:

- 1) Ana Clara Teles Meytre (Presidente);
- 2) Maria de Lourdes Liguori (Vice-Presidente);
- 3) Ana Carolina Campolina Santos (Secretária);
- 4) Membros Técnicos:
  - a) Cristiane Dias Berigo Barbosa
  - b) Carla Cortez dos Santos Ribeiro



- c) Ana Paula Lara
- d) Cristiane dos Santos Paulino
- e) Daniele da Silva Ramos
- f) Érica Daniele Rezende Barbosa
- g) Érica Regina da Silva
- h) Cristiane Nery Santos Madureira
- i) Camila Santos de Souza
- j) Elisiane Marques Faria
- k) Viviane Cristina de Carvalho
- l) Renata de Souza e Silva Fiúza Costa
- m) Grazielle Miranda Varella Pereira
- n) Lílian Botelho Escobar Luce
- o) Mariana Viegas Guimarães
- p) Mariana Resende Souza

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas na Comissão em tema não serão remuneradas em nenhuma hipótese e devem ser desenvolvidas no horário regular de funcionamento do Poder Público Municipal.

**Art. 5.º** – Revogam-se as disposições em contrário.


**Art. 6.º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de março de 2021.



José Leonardo Martins Pinto  
Secretário de Gestão Pública

Wagner Magesty Silveira  
Secretário de Saúde



Elias Diniz  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 18.417/2021**

Nomeia o Conselho Municipal de  
Política Urbana de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis Municipais nº 4.930/2009 e 5.639/2014;

- Considerando o pedido contido no Memorando DEURB/CMPU nº 32/2021;
- Considerando o inteiro teor do PRO. 2842/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal de Política Urbana de Pará de Minas, referente ao período de 1º de março de 2021 a 31 de dezembro de 2024:

**1) Representantes da Câmara Municipal**

**Efetivo:** Márcio Lara

**Suplente:** Marcílio Magela de Souza

**2) Representantes da Prefeitura**

**Efetivo:** Marcos Vinícius de Oliveira

**Suplente:** Karina Morato Campos Moreira

**3) Representante dos Produtores Rurais – Sindicato Rural de Pará de Minas**

**Efetivo:** Leandro Alves Almeida Ferreira

**4) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB**

**Efetivo:** Saulo Márcio Moreira Gontijo

**Suplente:** Antônio Márcio Rocha Junior

**5) Representantes da Área da Saúde**

**Efetivo:** Lucas Henrique Fonseca Oliveira

**Suplente:** Tiago Miller Pedrosa

**6) Representantes da Área Empresarial – ASCIPAM**

**Efetivo:** Ralph Luiz Perrupato

**Suplente:** Paulo Sérgio Silva

**7) Representantes dos Clubes de Serviços – ROTARY**

**Efetivo:** Jean dos Santos Silva

**Suplente:** Mônica Alves Léo Caffaro



- 8) Representantes da Área Cultural e Artística**  
Efetivo: Helton Simão da Silva Chaves  
Suplente: Kelly Aparecida Batista Menezes
- 9) Representantes da Área da Educação**  
Efetivo: Cláudio Feliciano da Silva  
Suplente: Tiago Magela de Queiroz
- 10) Representantes da Área de Esportes**  
Efetivo: Denise Santos Duarte de Paula  
Suplente: Paulo Francisdale Ribeiro Santos
- 11) Representantes da Área de Segurança**  
Efetivo: 2º Sgt. Paulo Roberto Giardulo Pinto  
Suplente: 2º Ten. Sheila Jordânia Lima dos Santos
- 12) Representantes de Entidade de Meio Ambiente – CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Efetivo: Joelma Nunes Duarte  
Suplente: Arthur Antônio Barbosa Rezende
- 13) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
Efetivo: Douglas Moraes Costa  
Suplente: Maria Raimunda Gonçalves
- 14) Representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Pará de Minas - AEAPAM**  
Efetivo: Jurandyr de Faria Leitão  
Suplente: Ildes Antônio Soares Pacheco
- 15) Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais –CREA – Pará de Minas**  
Efetivo: Selma Elias de Oliveira Costa  
Suplente: Sindy Nataly de Oliveira Gonzaga
- 16) Representantes da Imprensa**  
Efetivo: Sandra Helena Araújo Ferreira  
Suplente: Mateus Henrique Silva
- 17) Representante da União das Associações Comunitárias de Pará de Minas – UNASCO**  
Efetivo: Andréa Conceição de Faria  
Suplente: Tamile Dafne Marinho
- 18) Representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pará de Minas**  
Efetivo: Delano Azevedo Rodrigues





**Art. 2º** – Revogam-se as disposições ao contrário.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2021.

Pará de Minas, 02 de março de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 18.418/2021**

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

- Considerando o pedido descrito no Memorando nº 059/2021 da Secretaria de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Alessandra Aparecida de Souza Batista** do cargo comissionado de Diretor I lotada no CMEI Dona Olga de Assis Souza.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2021.

Pará de Minas, 03 de março de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.419/2021

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

- Considerando o pedido descrito no Memorando nº 059/2021 da Secretaria de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Cintia Aparecida Duarte Pena** do cargo comissionado de Diretor I lotada no Creche Municipal Santa Terezinha.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2021.

Pará de Minas, 03 de março de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.420/2021

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

- Considerando o pedido descrito no Memorando nº 059/2021 da Secretaria de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Claudete de Oliveira Santos** do cargo comissionado de Gerente de Apoio Pedagógico lotada na Secretaria de Educação.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2021.

Pará de Minas, 03 de março de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



## PORTARIA Nº 18.421/2021

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.045/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas, e suas alterações;

Considerando o Memorando nº 060/2021 da Secretaria de Educação;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear **Alessandra Aparecida de Souza Batista** para o cargo comissionado de **Diretor I**, lotada no CMEI Professora Idalina Mello Cançado – Secretaria de Educação.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2021.

Pará de Minas, 03 de março de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



## PORTARIA Nº 18.422/2021

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.045/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas, e suas alterações;

Considerando o Memorando nº 060/2021 da Secretaria de Educação;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Cintia Aparecida Duarte Pena** para o cargo comissionado de **Diretor I**, lotada no CMEI Padre Hernani Ferreira – Secretaria de Educação.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2021.

Pará de Minas, 03 de março de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



## PORTARIA Nº 18.423/2021

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.045/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas, e suas alterações;

Considerando o Memorando nº 060/2021 da Secretaria de Educação;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Cláudia Ermelinda da Silveira** para o cargo comissionado de **Diretor I**, lotada no Escola M. Vicente Paula Souza – Secretaria de Educação.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2021.

Pará de Minas, 03 de março de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



## PORTARIA Nº 18.424/2021

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.045/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas, e suas alterações;

Considerando o Memorando nº 060/2021 da Secretaria de Educação;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear **Franciele Delalinde Máximo Ferreira** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada no Escola M. Pedro Moreira – Secretaria de Educação.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2021.

Pará de Minas, 03 de março de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito





## PORTARIA Nº 18.425/2021

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.045/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas, e suas alterações;

Considerando o Memorando nº 060/2021 da Secretaria de Educação;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Rejane Kátia Duarte de Oliveira** para o cargo comissionado de **Diretor I**, lotada na Creche Municipal Santa Terezinha – Secretaria de Educação, a partir do dia 08 de março de 2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de março de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.426/2021

*Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Pará de Minas.*

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 6.293, de 15 de maio de 2019, que instituiu o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

Considerando o Ofício nº 06 CMTER/2021 do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica instituído o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Pará de Minas, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, para o período de 03 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** – Seguem abaixo os seguintes membros nomeados para comporem o Conselho:

I – Pelos Trabalhadores:

**Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Serviço Público – SITRASERP**

Membro Efetivo: Weber Lúcio Borges

Membro Suplente: Cristiane Aparecida Ferreira da Silva

**Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pará de Minas**

Membro Efetivo: Ricardo Luiz dos Santos

Membro Suplente: Walter José de Oliveira



**Representantes do Sindicato da Construção Civil**

Membro Efetivo: Márcia Aparecida Costa  
Membro Suplente: Joaquim Luiz de Freitas

II – Pelos Empregadores:

**Representantes do da Câmara dos dirigentes Lojistas – CDL**

Membro Efetivo: Herbert Oliveira Guimarães  
Membro Suplente: Ana Paula Couto

**Representantes do Sindicato dos Contabilistas**

Membro Efetivo: Maurício Moreira Duarte  
Membro Suplente: Patrícia Vasconcelos de Jesus

**Representantes da Associação Comercial e Industrial de Pará de Minas –  
ASCIPAM**

Membro Efetivo: Márcio Outúlio Santos  
Membro Suplente: Gisele Araújo Martins

II – Pelo Poder Público:

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Membro Efetivo: José Alves da Silva Neto  
Membro Suplente: Alencar Soares Costa

**Secretaria Municipal de Educação**

Membro Efetivo: Heliane dos Santos Ferreira  
Membro Suplente: Cláudio Feliciano da Silva

**Secretaria Municipal de Gestão Pública:**

Membro Efetivo: Lucilene Ribeiro Chaves Abreu  
Membro Suplente: Alex Vagner Costa da Silva



**Art. 3º** – Nomear **Leandro Ferreira Pereira** para o cargo de **Secretário Executivo Efetivo** e **Tiago Ribeiro Gonçalves** para o cargo de **Secretário Executivo Suplente** do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Pará de Minas, ambos representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de acordo com as instruções normativas do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador-CODEFAT e do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Minas Gerais/CETER-MG.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de março de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 18.427/2021**

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

– Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 1161/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Adriana Cristina de Moura**, matrícula nº 20017, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2021.

Pará de Minas, 05 março de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.428/2021

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a" todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

– Considerando o requerimento protocolado sob o PRO. 1205/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar, a seu pedido, **Érica Antunes Alonso**, matrícula nº 20551, do cargo efetivo de **Assistente Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de março de 2021.

Pará de Minas, 05 março de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 18.429/2021**

*Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e em atendimento ao art. 34 da Resolução nº 26/FNDE c/c Lei Municipal nº 5.122/2010;

Considerando o pedido descrito no Memorando nº 068/2021/SMED/PMPM da Secretaria M. de Educação

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar a composição dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato de 03 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2.º** Fica excluído o seguinte membro do Conselho:

I – Tayara Frade Barbosa – Membro Efetivo – Representante dos Pais

**Art. 3º** – Fica incluído o seguinte membro no Conselho:

I – Fabíola Cristina Rocha de Paula Ferreira – Membro Efetivo – Representante dos Pais

**Art.4º** – A composição da Comissão fica da seguinte forma:

**Representantes dos Pais**

Efetivo: Fabíola Cristina Rocha de Paula Ferreira

Suplente: Franciele Rosenburg de Oliveira Rodrigues

Efetivo: Denise Santos Ribeiro Silva

Suplente: Elisângela Pereira da Silva

**Representantes dos Profissionais da Área da Educação**

Efetivo: Clene Camargos

Suplente: Raquel de Vasconcelos Costa



Efetivo: Eliane Aparecida dos Reis  
Suplente: Jackson Rodrigo de Faria Delallinde

**Representantes da Sociedade Civil**

Efetivo: Patrícia Aparecida Melo Castro  
Suplente: Cristiane Aparecida Ferreira da Silva  
Efetivo: Sandra Maria dos Santos Silva  
Suplente: Tânia Valeriano Chaves Leite


**Representantes do Poder Executivo**


Efetivo: Fernanda Cristina Barbosa  
Suplente: José Hermano Oliveira Franco

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 14.414/2021.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de março de 2021.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 18.430/2021

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Memorando 0014/GP,e o Memorando 17/2021 GP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Geraldo Magela de Almeida** para o cargo comissionado de **Assessor V**, lotado na **Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional**, a partir de 22 de março de 2021.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 08 de março de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



**PORTARIA Nº 18.431/2021**

*Designa membros para comporem a Comissão Municipal de Inventário Anual Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais e,

*Considerando as disposições constantes do artigo 94 e seguintes da Lei Federal 4.320/1964;*

*Considerando finalmente as recomendações e diretrizes constantes do Boletim SICOM (Sistema Informatizado de Contas dos Municípios) nº 08 de dezembro de 2019;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os membros/servidores públicos abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem a *Comissão Municipal de Anual Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria*, quais sejam;

Nome	CPF
a) Danielle Costa de Oliveira <b>(Presidente)</b>	060.587.186-86
b) Fabiana Cristina Garcia	069.508.186-10
c) Elizângela Aparecida Costa Rodrigues	006.991.076-60

Parágrafo Único: As atividades desenvolvidas na Comissão em tema não serão remuneradas em nenhuma hipótese e devem ser desenvolvidas no horário regular de funcionamento do Poder Municipal.




Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de março de 2021.

  
Danielle Costa de Oliveira  
Gerente de Rendas Imobiliárias

  
Fabiana Cristina Garcia  
Assessora Executiva

  
Elizângela Aparecida Costa Rodrigues  
Secretária

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 18.432/2021

*Designa membros para comporem a Comissão Municipal de Preenchimento e Emissão da Certidão de Inventário Físico e Financeiro do Almojarifado do Município de Pará de Minas.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais e,

*Considerando as disposições constantes do artigo 94 e seguintes da Lei Federal 4.320/1964;*

*Considerando finalmente as recomendações e diretrizes constantes do Boletim SICOM (Sistema Informatizado de Contas dos Municípios) nº 08 de dezembro de 2019;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os membros/servidores públicos abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem a *Comissão Municipal de Preenchimento e Emissão da Certidão de Inventário Físico e Financeiro do Almojarifado do Município de Pará de Minas*, quais sejam:


Nome	CPF
a) José Maria Ribeiro <b>(Presidente)</b>	318.670.816-87
b) Izabella Costa Silva Campos	073.166.486-86
c) Edna Morato Marinho	593.669.156-04

Parágrafo Único: As atividades desenvolvidas na Comissão em tema não serão remuneradas em nenhuma hipótese e devem ser desenvolvidas no horário regular de funcionamento do Poder Municipal.





Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

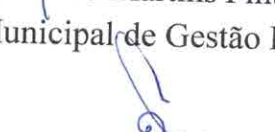
Pará de Minas, 09 de março de 2021.

  
José Maria Ribeiro  
Gerente de Patrimônio

  
Izabella Costa Silva Campos  
Técnico em Administração

  
Edna Morato Marinho  
Técnico em Administração

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 18.433/2021

*Designa membros para comporem a Comissão Municipal de Preenchimento e Emissão da Certidão de Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis do Município de Pará de Minas.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, combinado com o art. 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais e,

*Considerando as disposições constantes do artigo 94 e seguintes da Lei Federal 4.320/1964;*

*Considerando finalmente as recomendações e diretrizes constantes do Boletim SICOM (Sistema Informatizado de Contas dos Municípios) nº 08 de dezembro de 2019;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os membros/servidores públicos abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem a *Comissão Municipal de Preenchimento e Emissão da Certidão de Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis:*

Nome	CPF
a) João Marcelino Neto ( <b>Presidente</b> )	567.621.606-97
b) Marina Leite Oliveira Heidenreich	016.559.436-50
c) Francisco Vicente Severino Sobrinho	186.055.086-04

Parágrafo Único: As atividades desenvolvidas na Comissão em tema não serão remuneradas em nenhuma hipótese e devem ser desenvolvidas no horário regular de funcionamento do Poder Municipal.

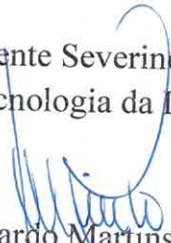



Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pará de Minas, 09 de março de 2021.

  
João Marcelino Neto  
Pintor

  
Marina Leite Oliveira Heidenreich  
Secretária

  
Francisco Vicente Severino Sobrinho  
Gerente de Tecnologia da Informação

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 18.434/2021**

*Designa membros para comporem a Comissão Municipal de Inventário Anual Físico e Financeiro dos Valores do Passivo Circulante e Não Circulante.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais e,

*Considerando as disposições constantes do artigo 94 e seguintes da Lei Federal 4.320/1964;*

*Considerando finalmente as recomendações e diretrizes constantes do Boletim SICOM (Sistema Informatizado de Contas dos Municípios) nº 08 de dezembro de 2019;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os membros/servidores públicos abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem a *Comissão Municipal de Anual Inventário Físico e Financeiro dos Valores do Passivo Circulante e Não Circulante*, quais sejam:

<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
a) Paula Saldanha Rodrigues Freitas <b>(Presidente)</b>	052.181.296-82
b) Maíza Laudares	065.661.096-41
c) Dilma Aparecida Moreira	049.815.436-03

Parágrafo Único: As atividades desenvolvidas na Comissão em tema não serão remuneradas em nenhuma hipótese e devem ser desenvolvidas no horário regular de funcionamento do Poder Municipal.





Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de março de 2021

Paula Saldanha Rodrigues Freitas  
Gerente de Contabilidade

Dilma Aparecida Moreira  
Coordenadora Técnica

Maíza Laudares  
Coordenadora Técnica

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 18.435/2021**

*Designa membros para comporem a Comissão Municipal de Inventário Anual Físico e Financeiro dos Valores das Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais e,

*Considerando as disposições constantes do artigo 94 e seguintes da Lei Federal 4.320/1964;*

*Considerando finalmente as recomendações e diretrizes constantes do Boletim SICOM (Sistema Informatizado de Contas dos Municípios) nº 08 de dezembro de 2019;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os membros/servidores públicos abaixo nomeados para, sob a presidência do primeiro, comporem a *Comissão Municipal de Anual Inventário Físico e Financeiro dos Valores das Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos*, quais sejam;

<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
a) Paula Saldanha Rodrigues Freitas <b>(Presidente)</b>	052.181.296-82
b) Maíza Laudares	065.661.096-41
c) Dilma Aparecida Moreira	049.815.436-03


Parágrafo Único: As atividades desenvolvidas na Comissão em tema não serão remuneradas em nenhuma hipótese e devem ser desenvolvidas no horário regular de funcionamento do Poder Municipal.





Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de março de 2021.

  
Paula Saldanha Rodrigues Freitas  
Gerente de Contabilidade

  
Dilma Aparecida Moreira  
Coordenadora Técnica

  
Maíza Laudares  
Coordenadora Técnica

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 18.436/2021

*Dispõe sobre licença sem remuneração.*

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;


- Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 1220/2021;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Elaine Cristina da Silva Amaral**, matrícula 2830, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10/03/2021.

Pará de Minas, 11 de março de 2021.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.437/2021

*Dispõe sobre exoneração.*


O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

**RESOLVE:**

<sup>23152</sup>  
**Art. 1º** – Exonerar **Danielle Rodrigues Xavier** do cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05/03/21.

Pará de Minas, 15 de março de 2021.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito

OK



## PORTARIA Nº 18.438/2021

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.259/2018, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

- Considerando o pedido descrito no Memorando nº 073/2021 da Secretaria de Educação;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear **Raquel de Vasconcelos Costa Faria** para o cargo comissionado de **Gerente de Apoio Pedagógico**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2021.

Pará de Minas, 16 de março de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.439/2021

*Dispõe sobre nomeação de servidor.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.045/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas, e suas alterações;


Considerando o Memorando nº 0692021 da Secretaria de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **Raphaela de Sousa Brehring** para o cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Creche M. Santa Terezinha – Secretaria de Educação.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09/03/2021.

Pará de Minas, 16 de março de 2021.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 18.440/2021**

*Declara a procedência parcial da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 004/2021 oriundo do PRO 00297/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído;

Considerando o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias COPPADS e;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública;


**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da denúncia relativa a denúncia do PRO 00297/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde à Requerida Sra. NADIJANE XIMENES FRANÇA.

**Art. 2º** – Aplicar à Requerida a penalidade de **ADVERTÊNCIA** conforme orientação do inciso I do Artigo 149 por infringência dos incisos I, III, VII e IX do Artigo 141 ambos da Lei 5264/2011.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 16 de março de 2021.

  
**José Leonardo Martins Pinto**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

  
**ELIAS DINIZ**  
**Prefeito de Pará de Minas**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 18.441/2021**

*Declara a procedência parcial da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 089/2020 oriundo do PRO 010822/2020.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído;

Considerando o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias COPPADS e;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública;

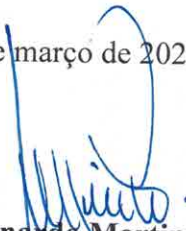
**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da denúncia relativa a denúncia do PRO 010822/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Gestão Pública à Requerida PRATI E DONADUZZI & CIA LTDA.

**Art. 2º** – Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** conforme inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 16 de março de 2021.

  
**José Leonardo Martins Pinto**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

  
**ELIAS DINIZ**  
**Prefeito de Pará de Minas**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 18.442/2021**

*Declara a procedência parcial da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 087/2020 oriundo do PRO 010819/2020.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído;

Considerando o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias COPPADS e;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública;

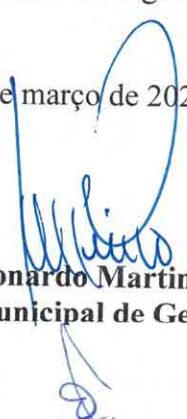
**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da denúncia relativa a denúncia do PRO 010819/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Gestão Pública à Requerida PROMOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**Art. 2º** – Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** conforme inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 16 de março de 2021.

  
**José Leonardo Martins Pinto**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

  
**ELIAS DINIZ**  
**Prefeito de Pará de Minas**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 18.443/2021**

*Declara a procedência parcial da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 086/2020 oriundo do PRO 010817/2020.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído;

Considerando o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias COPPADS e;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública;


**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da denúncia relativa a denúncia do PRO 010817/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Gestão Pública à Requerida **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

**Art. 2º** – Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** conforme inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 16 de março de 2021.

  
**José Leonardo Martins Pinto**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

  
**ELIAS DINIZ**  
**Prefeito de Pará de Minas**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 18.444/2021**

*Declara a procedência parcial da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 078/2020 oriundo do PRO 010824/2020.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído;

Considerando o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias COPPADS e;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública;


**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da denúncia relativa a denúncia do PRO 010824/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Gestão Pública à Requerida CASA 500 MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

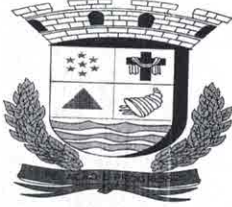
**Art. 2º** – Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** conforme inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 16 de março de 2021.

  
**José Leonardo Martins Pinto**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

  
**ELIAS DINIZ**  
**Prefeito de Pará de Minas**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 18.445/2021**

*Declara a procedência da denúncia referente ao  
Processo Administrativo nº 080/2020 oriundo do  
PRO 010811/2020.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:  
Considerando todo o conteúdo processual instruído;  
Considerando o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias COPPADS e;  
Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da denúncia relativa ao PRO 010811/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Gestão Pública à Requerida POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI.

**Art. 2º** – Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** conforme Art. 7º da Lei 10.520/2002 pelo prazo de 12 (doze) meses no Município de Pará de Minas, MG.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 16 de março de 2021.

  
**José Leonardo Martins Pinto**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

  
**ELIAS DINIZ**  
**Prefeito de Pará de Minas**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 18.446/2021**

*Declara a procedência parcial da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 081/2020 oriundo do PRO 010812/2020.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído;

Considerando o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias COPPADS e;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública;


**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da denúncia relativa a denúncia do PRO 010824/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Gestão Pública à Requerida PRÓ-ATIVA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

**Art. 2º** – Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** conforme inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 16 de março de 2021.

  
**José Leonardo Martins Pinto**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**ELIAS DINIZ**  
Prefeito de Pará de Minas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 18.447/2021**

*Declara a procedência parcial da denúncia referente ao Processo Administrativo nº 085/2020 oriundo do PRO 010820/2020.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído;

Considerando o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias COPPADS e;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da denúncia relativa a denúncia do PRO 010820/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Gestão Pública à Requerida INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

**Art. 2º** – Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** conforme inciso I do Artigo 87 da Lei 8.666/93.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 16 de março de 2021.

  
**José Leonardo Martins Pinto**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

  
**ELIAS DINIZ**  
**Prefeito de Pará de Minas**

**PORTARIA Nº 18.448/2021**

*Declara a procedência da denúncia referente ao  
Processo Administrativo Disciplinar nº 090/2020.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c o artigo 107, inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município, junto ao Secretário Municipal de Gestão Pública; com amparo no artigo 149 inciso I da Lei Municipal 5.264/2011, e ainda:

Considerando *in totum* o relatório da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância – COPPADS constantes dos autos do PAD autuado sob nº 069/2020;

Considerando o Julgamento proferido pelo Secretário Municipal de Gestão Pública;

**Resolve:**

**Art. 1º** – Declarar a procedência parcial da denúncia referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 090/2020 em que figura como Requerido o Sr. RODRIGO CALDAS TRINDADE.

**Art. 2º** – Divida-se o valor do montante em 12 (doze) parcelas a serem emitidas uma vez por mês a contar do mês de março.

**Parágrafo único:** Os valores a serem descontados são relativos ao montante suportado pelo Erário em favor do Requerido alusivos aos descontos de pensão alimentícia.

**Art. 3º** – O Crédito em favor do Município será realizado em lançamentos não tributáveis/restituições e as guias serão emitidas uma vez por mês e acaso o débito não seja adimplido pelo Requerido, inscreva-se o mesmo em Dívida Ativa promovendo-se os meios legais de cobrança adotados pela Municipalidade.

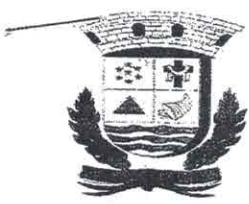
**Art. 4º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de março de 2021.

  
**José Leonardo Martins Pinto**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
**ELIAS DINIZ**  
Prefeito de Pará de Minas





PORTARIA Nº 18.449/2021

*Dispõe sobre a declaração de nulidade da Portaria 17.906/2020 que demitiu a Servidora Sra. Laine de Carvalho Rezende implementando a anulação de atos do Processo Administrativo Disciplinar PAD: 008/2020.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alíneas "a" e "c" da lei Orgânica do Município, e ainda;  
Considerando a necessidade da oitiva da Requerida por todos os membros da Comissão;  
Considerando a concessão do Mandado de Segurança impetrado pela Requerida nos autos do Processo 5000000-85.2021.8.13.0471 pela Dra. Juíza de Direito Sra. Herilene de Oliveira Andrade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Declarar** a nulidade do julgamento proferido no Processo Administrativo Disciplinar 008/2020, implementando ainda a declaração de nulidade da Portaria 17.906/2020 que dispõe sobre a demissão da Servidora Laine de Carvalho Rezende.

**Art. 2º – Declarar** os atos da Comissão Processante no Processo Administrativo 008/2020 nulos desde o Termo de Declaração da Requerida.

**Art. 3º – Determinar** a reintegração da Servidora Requerida aos quadros de servidores da municipalidade sem prejuízo da remuneração a qual fazia jus desde a sua demissão nos termos da sentença alçures.


**Art. 4º – Determinar** a recondução da referida Comissão Processante com os mesmos membros para prosseguir com os trabalhos de apuração da denúncia ofertada pela Junta Médica Oficial do Município.

**Art. 5º – Determinar** a abertura de processo Administrativo Disciplinar contra a Servidora Laine de Carvalho Rezende pela suposta irregularidade e ou responsabilidade, conforme denúncia da Junta Médica Oficial do Município referente a Servidora Laine de Carvalho Rezende, aprovada e classificada no concurso Público 001/2018 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais admitida em 19 de dezembro de 2019, lotada à época na Secretaria Municipal de Saúde, que teria supostamente tomado posse no Município de Pará de Minas acometida de patologia preexistente **NÃO DECLARADA** na etapa classificatório e eliminatória quando da passagem pela Junta Médica o que a impediria de exercer suas atividades para o cargo pleiteado.

**Art. 6º – Instaure-se** novamente o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades insculpidas no Estatuto do Servidor Público Municipal Lei 5264/2011, súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

**Art. 7º – Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de março de 2021.

  
**José Leonardo Martins Pinto**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**ELIAS DINIZ**  
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS



**PORTARIA Nº 18.450/2021**

*Nomeia os membros da Câmara da Educação Básica/CEB previsto pela Lei Municipal nº 6.537 de 15 de Março de 2021 para um mandato de 02(dois) anos a findar em 31/12/2022 e dá outras providências*

O prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com as Leis Federais nº 9.394/96 e Lei 14.113/20,

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal de Educação-CEB, a saber:

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO OFICIAL**

**Rede Municipal de Educação:**

**Diretores**

Efetivo: **Maura Lúcia de Faria**

Suplente: **Claudirene Carvalho Santos Martins**

**Professores**

Efetivo: **Fabiana Cristina Mendes Lima**

Suplente: **Marcela Alvarenga dos Santos Silva**

**Servidores:**

Efetivo: **Denise Maria Silva Rufino**

Suplente: **Kátia Aparecida da Silva Santana**

Efetivo: **Tânia Valeriano Chaves Leite**

Suplente: **Maria Aparecida da Rocha**

**Rede Estadual**

Efetivo: **Amanda Cristina da Silva**

Suplente: **Edna Mara Campolina Pontes**



**REPRESENTANTES DO MAGISTÉRIO PARTICULAR**

**Ensino Especial**

Efetivo: **Luciane Maria da Silva**

Suplente: **Flaviana Maria de Castro Soares**

**Ensino Superior**

Efetivo: **Miriam Maria Roberto Marmol**

Suplente: **Karine Dória de Aguiar**

**Ensino Regular**

**Particulares**

Efetivo: **Lidiane Xavier de Faria**

Suplente: **Cemália de Faria Papini**

**Ensino Profissionalizante**

Efetivo: **Gislene Fátima Pereira Vasconcelos**

Suplente: **Cristiane Fins Lima Palhares**

**Associação Comunitária**

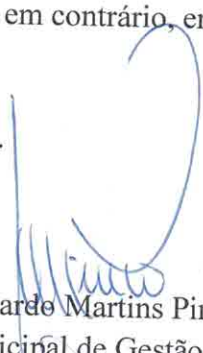
Efetivo: **Edward Moreira Teixeira de Carvalho**

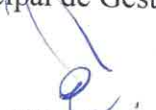
Suplente: **Eliana Aparecida Alves Vieira**

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias 16.552 de 01/08/2019

Pará de Minas, 16 de março de 2021.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 18.451/2021**

*Nomeia os membros da Câmara do FUNDEB/CAF previsto pela Lei Municipal nº 6.537 de 15 de março 2021 de para um mandato de 02(dois) anos a findar em 31.12.2022 e dá outras providências.*

O prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com as Leis Federais nº 9.394/96 e Lei nº 14.113/20,

**RESOLVE:**

**Art.1º** – Nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal de Educação-CAF, a saber:

**CÂMARA DO FUNDEB**

**Representantes do Poder Público Municipal:**

Efetivo: **Flávia Brochado Bechtluftt**

Suplente: **Silenir Maria de Oliveira Parreiras**

Efetivo: **Thaís Cristina dos Santos Sousa**

Suplente: **Flávia Soares Rodrigues**

**Representantes da Educação Básica Pública**

**Diretores:**

Efetivo: **Maura Lúcia de Faria**

Suplente: **Flaviana Medeiros Guimarães Costa**

**Professores:**

Efetivo: **Cristiane Aparecida Ferreira da Silva**

Suplente: **Sandra Maria dos Santos Silva**

**Servidores Técnico-Administrativo:**

Efetivo: **Raquel Oliveira Rocha**

Suplente: **Junia Maria de Oliveira Mendonça**



**Pais de Alunos**

Efetivo: **Geane Lúcia da Silva**

Suplente: **Joseana Chagas de Paula**

Efetivo: **Tiago Magela de Queiroz**

Suplente: **Luana Patrícia Lara**

**Estudantes de educação básica, um dos quais indicados pela entidade de estudantes secundaristas:**

Efetivo: **Geralda Lúcia da Silva**

Suplente: **Marli de Oliveira**

Efetivo: **Wilton de Jesus Pereira**

Suplente: **Graciane Ruth Rosa de Sousa**

**Art.2º** – Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

**I – 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);**

Efetivo: **Denise Maria Silva Rufino**

Suplente: **Kátia Aparecida da Silva Santana**

**II – 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;**

Efetivo: **Gabriel dos Santos Fonseca**

Suplente: **Alessandro Aparecido dos Santos**

**III – 2 (dois) Representantes de organizações da sociedade civil**

Efetivo: **Luciana Pereira**

Suplente: **Vicentina Marlene de Faria**

Efetivo: **Maria de Fátima Rodrigues Dutra**

Suplente: **Elisabete Ribeiro da Silva**



**V – 1 (um) representante das escolas do campo;**

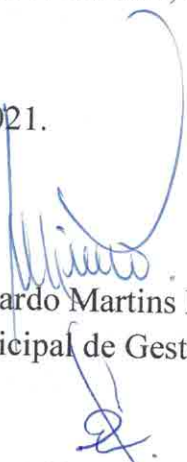
**Efetivo: José Lucas Rodrigues Silva Gusmão**


**Suplente: Grazielle Aparecida de Souza**

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 16.553 de 01 de Agosto de 2019.

Pará de Minas, 16 de março de 2021.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 18.452/2021**

Dispõe sobre retificação de Portaria.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**


**Art. 1º** – Retificar, a partir desta data, o Art. 1º da Portaria nº 18.328, de 08/02/21, que nomeia Raimundo Basílio da Silva:

**Onde se lê:** “Art. 1º – Nomear Raimundo Basílio da Silva para o cargo comissionado de Assessor IV, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde...**”

**Leia-se:** “Art. 1º – Nomear Raimundo Basílio da Silva para o cargo comissionado de Assessor IV, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social...**”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 17 de março de 2021.

  
José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

  
Elias Diniz  
Prefeito



PORTARIA Nº 18.453/2021

*Dispõe sobre exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Janaína Karla Rodrigues Melo Franco** do cargo comissionado de Vice Diretor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10/03/21.

Pará de Minas, 17 de março de 2021.

José Leonardo Martins Pinto  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito